



O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, **até 23h59 do dia 26 de março de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 26 de março de 2024

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ANDRÉ FILIPE LIMA VERLY - 103º LUGAR

VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
ALEXANDRE MENDES ROSA	20º lugar	1761º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto nº 49.009, de 21 de março de 2024, e o Ato Executivo Conjunto nº 03, de 21 de março de 2024, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, bem como aos demais interessados, que no dia 22



Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2017, que designou **LAYS STHEFANY DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 8325, para prestar assessoramento à Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias, atualmente denominada Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).

Nomeia, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **THAMYRES CALDAS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Lays Sthefany da Silva dos Santos (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).

Designa, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **THAMYRES CALDAS MOREIRA** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2024, que designou **KARL PAULUS DE CASTRO PASSOS**, matrícula nº 8005680, para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Macaé, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo SEI nº 20.22.0001.0013657.2024-68).

Designa, com eficácia a contar de 18 de março de 2024, **KARL PAULUS DE CASTRO PASSOS**, matrícula nº 8005680, para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Macaé, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 2023, que o designou para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Macaé, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Chefe de GAP (Processo SEI nº 20.22.0001.0013657.2024-68).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 18 de março de 2024, a residente jurídica **THAIS DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 40000475, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0015529.2024-61).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o residente jurídico **ANDRÉ LUIZ SUECIA RIBEIRO**, matrícula nº 40000784, da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo para a Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier (Processo SEI nº 20.22.0001.0012952.2024-91).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a residente jurídica **PAOLA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 40000413, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Processo SEI nº 20.22.0001.0012803.2024-40).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a residente jurídica **THAIS MARTINS SILVA**, matrícula nº 40000476, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende (Processo SEI nº 20.22.0001.0012803.2024-40).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o residente jurídico **GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO**, matrícula nº 40000185, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0010255.2024-63).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a residente jurídica **MYLENA LEMOS RIBEIRO**, matrícula nº 40000666, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí (Processo SEI nº 20.22.0001.0010255.2024-63).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 20.22.0001.0015561.2024-70.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ARILSON RHODES DE PAULA**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 20.22.0001.0016274.2024-25.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO